

P O R T A R I A N º 051/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000108/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/12/2025 a 02/03/2026, perfazendo 75 (setenta e cinco) dias, ao servidor municipal, **AMILTON DE PAULA RAMOS**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5098, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal